

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Tribunal de Justiça					
03010.02.122.0140.2008	F	3191.00	1.500.100	26.700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
03010.02.122.0140.2008	F	3390.00	1.500.100		26.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Tribunal de Justiça					
03610.02.061.0141.1647	F	4490.00	1.760.232	15.000.000,00	
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.2004	F	3390.00	1.760.232	35.000.000,00	
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, referente ao exercício de 2023.			1.760.232		50.000.000,00
Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ					
03630.02.061.0005.0909	F	3390.00	1.760.232	8.965.634,66	
Acesso à Cidadania – RCPN		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ - FUNARPEN-RJ, referente ao exercício de 2023.			1.760.232		8.965.634,66
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.500.100	124.000,00	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		124.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
06010.06.781.0470.5815	F	4490.00	2.501.145		3.706.201,40
Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Ministério Público					
10610.03.091.0028.2254	F	4490.00	1.501.230	35.435.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	4590.00	1.501.230	9.565.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	3390.00	1.501.230		45.000.000,00
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
Defensoria Pública Geral do Estado					
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento					
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	3.706.201,40	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	14.531.348,15	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	130.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

24630	FUNDRHI	2.501.230	1.000.000
25010	SEAP	1.500.100	58.409.765
25010	SEAP	1.501.101	8.000.000
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	2.368.100
25410	FSCABRINI	1.500.100	173.662
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.367.062
29610	FES	1.500.100	81.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	271.025
31010	SETRAM	1.501.101	374.121
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	852.794
31720	CENTRAL	1.500.100	950.635
31720	CENTRAL	1.501.230	99.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	524.889
40401	CEPERJ	1.501.230	175.000
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	22.446.293
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECERJ	1.500.100	916.682
43010	SETUR	1.500.100	192.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.622.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.500.100	2.820.393
51010	SEPM	1.759.103	54.458.454
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIOP	1.500.100	473.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	17.805
53410	DER-RJ	1.500.100	9.468.490
53510	EMOP	1.500.100	1.123.003
54010	SERGB	1.500.100	19.813
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	130.525
58350	PRODERJ	1.501.101	96.124
58350	PRODERJ	1.501.230	13.581
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEJES	1.500.100	110.006
60010	SEJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	598.699
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
TOTAL			574.017.839

Id: 2537976

ANEXO VIII

UO	SIGLA	FR	VALOR
53010	SEIOP	2.501.145	50.000.000,00
43010	SETUR	1.500.100	250.000,00
43010	SETUR	1.500.100	500.000,00
53510	EMOP	2.501.145	50.000.000,00
53410	DER-RJ	2.501.145	40.000.000,00
65710	CEHAB-RJ	2.501.145	8.800.000,00
40010	SECTI	1.501.101	137.158,00
15010	SECEC	1.500.100	39.019,20
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.565.220,88
18020	DEGASE	1.501.101	4.472.504,00
15430	FTMRJ	1.500.100	240.939,39
15430	FTMRJ	1.500.100	1.714.360,00
15410	FUNARJ	1.500.100	558.772,00
15410	FUNARJ	1.500.100	4.000,00
15010	SECEC	1.500.100	22.500,00
15410	FUNARJ	1.500.100	639.300,00
15010	SECEC	1.500.100	162.500,00
15410	FUNARJ	1.500.100	1.450.000,00
53330	IEEA	1.500.100	33.970,00
43010	SETUR	1.501.101	200.000,00
43010	SETUR	1.501.101	5.200.000,00
43010	SETUR	1.501.101	400.000,00
14752	CTC-RJ	1.500.100	3.000,00
30010	SETRAB	1.500.100	79.450,00
30010	SETRAB	1.501.101	88.000,00
30010	SETRAB	1.501.101	260.000,00
53510	EMOP	1.500.100	34.188,19
13410	FIPERJ	1.500.100	20.500,60
65010	SEHIS	1.501.101	58.293,24
13010	SEAPPA	1.500.100	330.000,00
17310	SUDERJ	1.501.101	750.000,00
22620	FEMPO	1.501.101	521.777,56
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	978.255,47
53010	SEIOP	1.500.100	350.000,00
21010	SEPLAG	1.500.100	174.653,00
30620	FTRJ	1.501.101	32.000,00
17010	SEEL	1.501.101	281.964,11
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	214.516,70
54010	SERGB	1.500.100	1.486,98
58350	PRODERJ	1.500.100	24.271.943,90
13530	EMATER	1.500.100	221.379,94
29610	FES	2.501.106	10.000.000,00

ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO

UO	SIGLA	UGR	SIGLA	FR	VALOR
53010	SEIOP	660100	SECID	1.500.100	150.000,00

*Omitido no D.O. de 09/11/2023.

Id: 2537977

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-330032/006657/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, os membros EFETIVOS e respectivos Suplentes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações –JARIs, do Conselho Estadual do Trânsito do Estado do Rio de Janeiro –CETTRAN/RJ, que funcionam junto à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro –DER/RJ, com mandato de 02 (dois) anos, como segue:

1ª JARI

Presidente: Edemila Caroline Barros Vieira
Suplente: Andrezza Rogério da Silva (recondução)

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DER-RJ

Efetivo: Roberto Domingues dos Santos (recondução)
Suplente: Sides Barbosa (recondução)

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

Efetivo: Mateus da Silva Salazar
Suplente: Thalita Cristina dos Santos Conceição

2ª JARI

Presidente: Ana Paula Marques Conti
Suplente: Antonio Carlos Santos Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DER-RJ

Efetivo: Marcus Ferreira da Silva (recondução)
Suplente: Alexsander Faria Ramos

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

Efetivo: Sílvia Magalhães Neves (recondução)
Suplente: Jossileia Barcellos Neves (recondução)

3ª JARI

Presidente: Marcia Lemos Anavante Gonçalves
Suplente: Elizabete Emiliano da Silva

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DER-RJ

Efetivo: Arsonval Gomes Ferreira (recondução)
Suplente: Orlando Ribeiro Passos

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

Efetivo: Alessandra Maria Pereira Cabral
Suplente: Thais dos Santos Nogueira

4ª JARI

Presidente: Gustavo Leal Motta
Suplente: José Daniel Pereira de Azevedo